

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 044/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 01/08/02 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 01 de agosto de 2002.

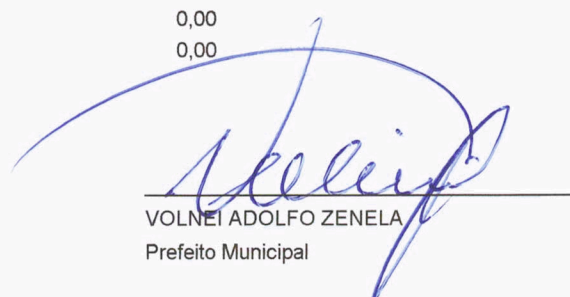

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2002 até 30/08/2002

Código Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
3 Suplementar	01/08/02	Decreto	000044/02	000927/02	Suplementação	5.000,00	13 2.001.3.3.90.30.00.00.0080
3 Suplementar	01/08/02	Decreto	000044/02	000927/02	Anulação	5.000,00	11 2.001.3.1.90.16.00.00.0080

Total Suplementar: 5.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 5.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 5.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 01/08/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARGADO